

NOTA TÉCNICA Nº 32/2022/COAPP/SAS
Documento nº 02500.043408/2022-84

Brasília, 12 de agosto de 2022.

Ao Gestora do Contrato

Assunto: Análise da solicitação de revisão do critério c do Fator de Redução, Progestão - PA

Referência: Processo nº 02501.004807/2019; Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata-se de análise do pedido de contestação feito pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SEMAS-PA), por meio do Ofício N° 2282/2022/GESIR/CIP/DIREH/SAGRH/GABSEC (Doc. nº 041850/2022), datado de 5 de agosto de 2022 e encaminhado à Superintendência de Apoio ao SINGREH - SAS.
2. A SEMAS/PA solicita reconsideração do resultado da certificação 2021 (Doc. N° 038747/2022) quanto ao critério “c” do Fator de Redução referente a apreciação da Planilha de Desembolso dos Recursos Financeiros do Progestão – PA pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
3. Alega-se, com relação ao critério “c” do Fator de Redução, que apesar das atividades terem sido citadas no Relatório Progestão - PA de 2021 e comprovantes não terem sido enviados à ANA, elas foram devidamente realizadas e, para comprovação, encaminha os seguintes documentos: cópia do e-mail de convocação da 6ª Reunião do GT-Progestão, cópia do e-mail de convocação da 14ª Reunião Extraordinária do CERH, arquivo PDF da apresentação das metas estaduais e arquivo PDF da Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
4. Após a análise dos documentos encaminhados, verificou-se que a apreciação por parte do Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi realizada e registrada em ata de acordo com os documentos encaminhados (Doc. nº 041850/2022). Neste sentido, o apresentado atende ao que foi pactuado com o estado do Pará para certificação tornando sem penalidade o critério “c” do Fator de Redução.
5. Ante o exposto, recomenda-se o deferimento do pleito e a alteração da nota referente ao critério “c” do Fator de Redução e fica **retificado** o valor passando de 4% para 0% de redução. Dessa maneira o valor da 3ª parcela do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará passa a ser de **R\$ 873.972,40** (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme novo cálculo apresentado na tabela em anexo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ELMAR ANDRADE DE CASTRO
Gestora do Contrato nº 047/2019/ANA – PROGESTÃO II
Portaria nº 175 de 26 de junho de 2020

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento e demais providências.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMAS - PA para ciência.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado			PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	Estado:	TIPOLOGIA					
3	Elmar Andrade de Castro	PA	B	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL				
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 3 - 2º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	1,00	4,994		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5		
4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5			
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10			
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATORIA	1	0	0
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATORIA	0		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		NÃO			
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATORIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
		Σ mi Bloco II.1			MÍNIMO: 5	0		
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATORIA	1	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATORIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATORIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	0		
		2.6	Enquadramento		NÃO			
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	0		
	Σ mi Bloco II.2		MÍNIMO: 4	4				
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATORIA	1	1	5
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura	OBRIGATORIA		1			
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATORIA		1			
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água	SIM		1			
3.5		Sistema de Informações	SIM		1			
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIM		1			
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	SIM		1			
3.8		Gestão de Eventos Críticos	SIM		1			
Σ mi Bloco II.3		MÍNIMO: 4	8					
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATORIA	1	1	5	
	4.2	Fiscalização		SIM	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	0			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO				
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		NÃO				
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
Σ mi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	4					
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25		580.003,40	1	25
	2	Comunicação Social e Difusão de Informações						
	3	Planejamento Estratégico						
	4	Plano Estadual de Recursos Hídricos						
	5	Sistema de Informações						
	6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos						
	7	Fiscalização						
Σ investimentos autodeclarados		Valor mínimo = R\$ 25 mil						
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0	Pprogestão (%)		89,994		
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	0	Pmax (%)		100		
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0	Valor investido (R\$)		250.000,00		
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	4	Ano de Exercício		2021		
Total do Fator de Redução			4	Vmax (R\$)		1.000.000,00		
				Vparcela (R\$)		873.942,40		

mi: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 Mi: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{máx}: somatório do peso das metas (em %)
 P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)